PORTARIA CM N.º 22/2002

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Especial composta de três (3) vereadores para dar estudo e parecer sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 8/2002, de 18 de outubro de 2002, que: "Altera redação do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais"

Art. 2º - A Comissão é composta dos seguintes Vereadores:

* ***Ademar Dezanetti***
* ***Celcimar Borges Andrade***
* ***Walter Covizzi***

Art. 3º - Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 18 de outubro de 2022.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara –